

Excelentíssimas Autoridades

Rondonienses e Rondonianos

Homens e Mulheres de todas as origens, que com suas crenças, suas esperanças e seu trabalho, erguem na parte setentrional do Brasil, o Estado de Rondônia, este dia lhes pertence.

Pertence tão profundamente quanto forte e verdadeiro lhes é o ideal de acreditar no porvir.

Hoje, nesta hora e neste momento - que os anais da história pelos tempos não de registrar - neste pedaço da Terra Brasileira, que a inteligência e o pioneirismo do homem conquistou da floresta, promulga-se, não apenas um texto legal, mas sim, a Carta Política de um povo.

Documento pleno de autenticidade e de legitimidade, traz no seu teor, as aspirações, os anseios, os reclamos, os direitos e os anelos, traz, em suma, a própria alma da Gente de Rondônia.

Vamos todos - com os olhos postos no futuro - presenciar e viver, a promulgação da Constituição do Estado.

Lei singular, elaborada com o maior zelo pelos Deputados Constituintes, passa, a partir de agora, a se transformar no vetor jurídico, capaz e eficiente de possibilitar que as reivindicações populares sejam concretizadas através de normas de alcance social e coletivo.

Sob o vigor Constitucional estão lançadas as bases sólidas da convivência comum, assim como estão, também, devidamente definidas as esferas asseguradas da vida democrática.

Estão consagrados, os direitos e deveres dos governantes e dos governados, como por igual estão proclamadas as prerrogativas e as competências privadas dos Poderes Constituintes.

Só a lei e o Estado de Direito asseguram a liberdade, eis que permanece presente e operante, o axioma de Cícero:

"É necessário ser escravo da lei para podermos viver em liberdade".

Em obediência a legislação vigente, tanto a específica quanto a ordinária, os Constituintes que aqui se encontram, foram, através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, eleitos com atribuições e poderes para elaborar, votarem e promulgarem uma Constituição.

Dou o meu depoimento e meu testemunho, do empenho, da dedicação e da singular vontade que todos - quer no trabalho individual, quer no trabalho das Comissões - tiveram na construção de um documento que seja capaz de instrumentar a vontade soberana do Estado.

Legitimados pelo pleito de novembro de 1982, os membros da Assembleia Constituinte de Rondônia, elegeram, desde logo, um pressuposto de invulgar privilégio, o de que a Carta Estadual seria elaborada pelas nossas consciências, pelas nossas divergências e pelas nossas coincidências; entenderam, também, que o Diploma Maior seja fruto do nosso trabalho, dos nossos acertos e, até dos nossos desentendimentos, porém, teria, como nenhuma outra, a marca indelével da autenticidade.

Poderiam os Constituintes - se razão maior não existisse - encomendar um documento requintado, casto e tecnicamente perfeito, porém valor algum teria, eis que estranho ao pensamento dos membros da Assembleia, traria a desvirtude da orfandade popular.

Nessa condicionante, Honrados e Excelentíssimos Senhores, reside a beleza maior da Carta de Rondônia.

O labor foi árduo, mas foi livre.

AFONSO ARINOS, respeitado político e festejado jurista, destaca:

"As Constituições são monumentos históricos. Podem evoluir por adaptação, desenvolvimentos e adaptações, porém sem nunca fugir por completo ao espírito que lhes insuflou vida".

Asseguro, a tão nobre platéia e ao Povo de Rondônia, que um ou outro dispositivo, a partir tornado regra, pode sofrer discussão, ao revés, em qualquer tempo, não será ensejado, a ninguém, suscitar dúvidas sobre a autenticidade e legitimidade do Diploma ora promulgado.

Fruto das consciências livres eleitas para o honroso mister, a Constituição do Estado representa inquestionável e substancialmente o essencial nexu político que preside o ato de outorga que existe entre votante e votado.

Com esse destino e com esse ideal a Assemblêia Constituinte emposou-se e começou seus trabalhos.

Vozes inquietas foram ouvidas.

Os Constituintes, contudo, não perderam nunca a esperança de lograr êxito no seu intento.

Motivados, só e apenas, pela realização da missão rocebida, foram afastando os pregoeiros do negativismo, e em contra-partida, o que se viu foi o surgimento, artigo por artigo, capítulo por capítulo, título por título, do Livro Maior do Estado de Rondônia.

Privilégios não foram contemplados, todavia os interesses maiores do povo restam consagrados, em perfeita sintonia com a delegação rocebida, através da consulta popular.

O emérito Professor Orlando Gomes, é quem ensina:

"... a primeira condição de um Estado de direito é ter Constituição elaborada por Assemblêia Constituinte, livremente eleita pelo povo".

Ora, o pressuposto basilar apresenta-se realizado, e o trabalho edificado sobre tal alicerces está pronto.

No Diploma Constitucional que vem a lume, todos os setores da vida político organizacional estão referidos; todas as atividades econômicas e financeiras estão destacadas; como, enñim, os segmentos sócio culturais estão tratados, dentro da viabilidade e da possibilidade que uma norma legal de tal vulto pode abordar.

Mesmo dentro da obediência do princípio Federalista, que impõe certos limites às Cartas Estaduais, não temeu o Legislador Constituinte em trazer inovações que respondam as necessidades mais imediatas, dentre as quais é de ser destacado o tratamento dado a preservação do ecossistema, oferecendo ao executivo condições de proteger o meio ambiente, flagelo e tenor dos tempos modernos.

De forma genérica, as grandes preocupações do Legislador Constituinte estão ressaltadas, com propriedade, no corpo do Parecer Final aprovado, quando o Relator da matéria, Deputado Amizael Silva, assim se manifesta.

"Desejamos para o Estado de Rondônia a preservação das mais lídidas conquistas da humanidade, na defesa de suas garantias sociais contra a fome, o medo, as doenças, o desemprego com sua conseqüente miséria, a perseguição religiosa e a violação da privacidade dos cidadãos. Compete ao Estado, nas ações do Executivo, na elaboração das leis ou na aplicação da justiça, batalhar tendo como regra básica este Diploma Legal que ora relatamos, defender e preservar essas garantias, sem aceitar pressões ideológicas ou de interesses de grupos que venham, de algum modo, a prejudicar o povo, que é a expressão da soberania nacional".

Um universo de situações novas passa a ter, a partir de hoje, balizamentos e parâmetros.

Tal qual a natureza, que trata de igual forma tanto a imponente e soberba castanheira, quanto a frágil e pálida grama ribeirinha, esta Carta impõe regras iguais a humildes e poderosos.

Não distingue e não estigma, nem o próspero empresário, nem tão pouco o humilde agricultor pioneiro, que trazido pelo ideal de criar riquezas, vem povoando os sertões de nosso Estado, fazendo aflorar com seu trabalho o potencial da terra.

O vetor latente que tem esta Carta; a idéia-força que porta esta Constituição é de abrigar todos os homens deste Estado, para que aqui, nessa exuberância legada pelo Criador, se edifique uma sociedade efetivamente democrática e socialmente justa.

Não queremos nós, os Constituintes de Rondônia, criar um elenco de normas que não traga no seu propósito a síntese da sabedoria de Deus, que é a fraternidade cristã, que não sirva de robusto respaldo para que os fins nele contidos ultrapassem o homem na sua visão física e o contemple na sua dignidade humana.

Não será quimérico pedir, menos pelo que está escrito, e muito mais pelo que se sente e quer, que nestas plagas da Pátria Brasileira, surja uma vida, e que se realize o milagre, dos velhos se tornarem moços para vivê-la intensamente, e que os moços cheguem a ser velhos para poderem compreendê-la.

Que tudo aqui evolua, tal qual os avanços econômicos e sociais, tão sentidos nesses tempos, mas que tudo tenha um profundo sentimento de solidariedade; que a transformação aproxime e harmonize os Poderes Constituídos e que nem a soberania, nem a independência de cada um seja, sequer ameaçada, para que todos, formando o belo somatório que se constitui o Governo, possam de fato, com ardor gentilício e com amor telúrico, exercitar visão de Lincoln, praticando um Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Se aos Poderes Executivo e Judiciário, e a partir de agora, ao Legislativo, é constitucionalmente conferida a gestão tripartite, hora maior e melhor não existe para a vivência plena desse espírito; que ele nasça e cresça sob um sentimento geral de compreensão e exoe como um brado uníssono.

Probidade e justiça não podem para nós ter valor conceitual, mas sim experiência cotidianamente vivida.

Deixemos no rol das proscricções a política vazia, ou quando não, decorativa.

Todos somos capazes; usemos essas potencialidades para criar uma consciência ativa e eficaz, rica de virtudes construtivas.

Entendam, Honrados Senhores, que aqui não se proclama a abdicação dos sagrados direitos de pensar e de agir de acordo com a consciência de cada qual e segundo as prerrogativas dos curetimentos legais.

Ao contrário, o apelo é feito no sentido maior, de que tudo que possamos fazer, sempre será pouco, ante aquilo que os governados esperam de nós.

Revigoremos e demos perpetuidade a este espetáculo de aprimorado valor cívico, de maravilhosa expressão democrática e, sobretudo, de invulgar instante de unificação espontânea de tantas intelegências, amalgamadas sob as mesmas aspirações.

Professemos, num sentimento de fé, que juntos defenderemos a liberdade no solo brasileiro; juremos, que juntos calaremos as vozes de falsos pregoeiros, doutrinadores de falsos regimes e pregadores de falsas soluções.

Postados, lado a lado, quando tudo começa, desde já fiquemos unidos na salvaguarda de nosso Estado, evitando a tragédia das transformações violentas ou injustas.

Ora, se não é possível impedir que hajam ricos e pobres, nada afasta que nosso ideal se realize na prática da justiça social.

Todos podem - e tem o direito - de viver e de conviver, cabe a nós, com nossa ação de Governo, garantir que tudo isso se desenvolva sem gritos de revolta.

"Pior que a subversão do sangue é a subversão da alma", dizia o ilustre homem da Paraíba José Américo, quando enfrentava a análise dos desajustes sociais e, ainda, advertia:

" . . . miséria maior do que morrer de fome no deserto: é não ter o que comer na terra de Canaã".

O desejo de concretizar estes sonhos não ingressa na esfera das coisas impossíveis.

A partir de hoje cerram-se as portas da Constituinte e abrem-se às escancarras os umbrais do Legislativo.

De nossa parte, independentemente de siglas partidárias, podemos assegurar a Vossas Excelências que todo um trabalho honesto será dirigido, buscando instrumentar o Governo com as leis e com os meios de realizar os programas e as metas que tragam no seu bôjo o interesse do povo.

Nossa atuação, como Assembléia Legislativa, tal como aconteceu com a Constituinte, tem compromissos impostergáveis e inalienáveis com o Povo de Rondônia.

Na consecução desse ideário está a preservação incólume da democracia, da liberdade e do direito, síntese maior e final do bem mais precioso da vida juridicamente tutelada.

Pela prática política - muito breve é verdade, mas muito efetiva - já temos um real diagnóstico daquilo que a gente Rondoniense quer e o que ela reprova.

Não queremos e não podemos como legisladores, ter uma ação retrógrada, empírica, inútil, fictícia ou mistificadora.

O povo e os tempos desaconselham tal procedimento.

Nossos horizontes não se perdem e não se limitam nas poeiras coloridas das nossas estradas, são maiores e mais duradores.

Nossa manifesta vontade é de fazer que a Assembléia Legislativa seja uma instituição do seu próprio tempo, que não arrefecendo ante as limitações do processo legislativo ora vigorante, busque sempre avanços nos ajustamentos que estão a exigir as novas realidades.

Nosso convencimento só se conformará quando o Governo, entendido no seu todo, corresponder aos reclamos naturais de um Estado novo, e as angústias de seu povo jovem.

A todos é dada a grande tarefa de fazer a magna experiência, ou seja, de dar vida a uma Constituição.

Em nossos dias vai operar-se a grande transformação.

Se fomos justos e empreendedores - como é nosso dever ser - criaremos uma Rondônia nova, próspera e feliz, porque para isto basta querer.

Nosso potencial ainda inerte há que ser acionado; nossas aptidões de progresso hão que ser utilizadas, pois é fundamental criar-se o entendimento de que vamos precisar mais do que agora temos, porque estamos nascendo e precisamos crescer.

É grato, quando este evento se realiza, recordar, todo o empenho e todo o trabalho que antecederam a criação do Estado.

Sensível aos apelos que partiam de todos os setores da vida Rondoniense, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, João Batista de Figueiredo, acolheu o pleito de nossa gente e com a participação efetiva dos Senhores Ministros ligados a área e ao problema, com o apoio decisivo do Corpo Ministerial, foi encaminhado ao Congresso Nacional a Mensagem ensejadora de nossa criação.

No Parlamento Nacional, os Senhores Congressistas entenderam o alcance da iniciativa, e referendaram a iniciativa do Presidente João Batista de Figueiredo.

A todos quanto na esfera federal tornaram possível a realização do acalentado desejo, a expressão maior do nosso respeito e da nossa imorredoura gratidão.

Senhor Governador Jorge Teixeira, pela dedicação, vontade e sobretudo pela eficiência com que Vossa Excelência se houve no trabalho de instrumentar e oferecer condições para instalação e funcionamento da Assembléia Constituinte, com reconhecido pleito de agradecimento que solenemente formalizamos nessa referência, receba também a certeza de que a Assembléia Legislativa não faltará com seu trabalho, provendo seu Governo com as leis que forem reclamadas, propiciando a criação, organização, e a ampliação de todo complexo administrativo que as necessidades do Estado estarão a pleitear, dotando os serviços públicos de meios mais adequados na satisfação, no mínimo, do nosso consciente entusiasmo de ação.

Ao Poder Judiciário, força restauradora do equilíbrio social, chamado sempre para dirimir conflitos, na pessoa de seu Chefe, Desembargador Fouad Darwich Zacarias, deixamos, por igual, nosso respeito e inquebrantável confiança de que, em convivência harmoniosa, alcançaremos nossos destinos.

Juntos, Executivo, Judiciário e Legislativo, conheceremos todos os reclamos da terra Rondoniense, que é tão rica, que tem tudo, mas que ainda falta tanto. |

Percorreremos e viveremos por paragens remotas, que poucos sabem que lá existem.

Transitaremos por fazendas solitárias, por aldeias perdidas, pelos confins ignotos, palmilhando o nosso território jovem e tão grande, por isso mesmo ainda carente de um maior esforço.

O povo espera isso de nós.

Se assim agirmos, teremos o resgate do dever cumprido e desfrutaremos do júbilo que só é próprio das consciências tranquilas.

Com os sons místicos das florestas, das cachoeiras e corredeiras, já se mescla o barulho dos motores trazidos pelo progresso e que se ouve não é uma fantasia estéril, mas sim um hino de crença, uma sinfonia de comunhão geral, um cântico de porvir e de felicidade.

Tudo depende de nós.

Na Assembléia Legislativa, que é síntese e corte vertical do extrato social do nosso Estado, estaremos perfilados para responder com nosso trabalho as necessidades que clamam por medidas imediatas.



Adiantamos, porém, que não abdicaremos do nosso poder de denúncia, de nosso dever de crítica, de nossa função fiscalizadora, como não nos afastaremos do nosso elenco de prerrogativas.

A prática da democracia passa irremediavelmente, pelos Parlamentos, e na preservação da dignidade da Representação Popular, reside o respeito pelas Instituições políticas e, por consequência, pelo Estado.

Na esteira dos caminhos percorrido, na execução dos trabalhos de desenvolvidos, o apoio e a contribuição de tantos foi de singular e expressiva valia.

Aonde estas palavras chegarem, quem as ouvir, saiba que elas constituem a manifestação mais sincera do nosso agradecimento.

Permitam que aqui fique registrado uma homenagem a União Parlamentar Interestadual, através de seu Presidente Deputado Moacir Bertolin, que desde o primeiro instante dos nossos trabalhos esteve em Rondônia oferecendo sua participação e legando uma experiência valiosa.

Aos Ilustres Presidentes das Assembléias Legislativas dos Estados Irmãos, e bem assim aos Colegiados de Parlamentares que compõe as referidas Casas, registramos também, a prestação de inestimável colaboração.

À Imprensa de Rondônia, segmento vital do processo democrático, força exponencial dentro das sociedades organizadas, jamais poderemos tributar o valor devido.

Os Homens da comunicação e da informação da nossa terra, participes e atuantes a todo instante, não deixaram um só momento de prestigiar, sob todas as formas, a Assembléia Constituinte que se instalou.

Na verdade, são os homens da Imprensa Rondoniense os grandes responsáveis pelo conhecimento de tudo que se fez e se realizou.

Facilitaram, através de nuances várias, nossa atividade, quer na informação, quer no esclarecimento, na sugestão e até na crítica.

À Imprensa, no seu todo, os agradecimentos dos Constituintes de Rondônia.

Uma palavra, também de reconhecimento, ao quadro de servidores da Assembléia, que não permitiram que o neofitismo que assolava a todos, fosse capaz de impedir que suas tarefas e suas atribuições não alcançasse o objetivo desejado.

Nosso agradecimento maior ao Grande Arquiteto do Universo, que permitiu que tudo isso se realizasse e que aos Deputados Constituintes e a mim, na qualidade de Presidente desta Assembléia, fosse dado tão dignificante e honroso cargo.

Desejamos, que nosso trabalho seja compreendido e que seus resultados somente acrescentem progresso e paz entre os homens e, por fim seja esta Constituição razão e fundamento da felicidade sonhada pelo Povo de Rondônia.

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

DISCURSO PROFERIDO PELO SENHOR JOSÉ DE ABREU BIANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR OCASIÃO DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, EM SESSÃO SOLENE, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 1983.